LEI MUNICIPAL Nº 648/2016
Data: 09 de março de 2016

APROVA O PLANO MUNICIPAL DE TRANSPORTE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito do Município de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e aprovado o Plano Municipal de Transporte Urbano, em conformidade com o estabelecido nas Leis Municipais nº 624/2015 e nº 625/2015.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 09 de março de 2016.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL